



## **JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO**

**Processo:** 2025-JVC4X

**Objeto:** AQUISIÇÃO ACERVO DE LIVROS LITERÁRIOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como instrução normativa municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**

**VI - razão da escolha do contratado;**

**VII - justificativa de preço;**

**VIII - autorização da autoridade competente.**

### **1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizado orçamentos de prestadores de serviços, bem como outros apurados em contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive obtidos junto ao Portal Nacional de Compras Públicas.

### **2. DA PUBLICAÇÃO**

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 003/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- Órgão Oficial do Município
- Sítio da prefeitura



### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para que seja possível a contratação por Dispensa de Licitação, no presente caso caracterizada em razão do valor, o presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

“Lei Federal nº 14.133/2021

*Art 75 É dispensável a licitação:*

*[...]*

*II - - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.*

Com isso, em que pese, poder ser dispensada a presente contratação, em razão do estabelecido na Lei 14.133/2021, verificando a existência de permissivos legais a serem adotados a partir das certificações e justificativas do gestor solicitante, a mesma se torna importante para justificar o interesse público e a formalização do contrato.

### 4. JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após análise comparativa das propostas, verificou-se que a empresa **Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda** apresentou a melhor proposta para a contratação do objeto em questão, estando em conformidade com as exigências técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, sob o CNPJ nº 02.593.711/0001-42, localizada na Rua Dom Pedro II, Petropolis, Passo Fundo - RS - CEP: 99.051-390, apresentou a proposta, sendo o valor total obtido de **R\$ 59.930,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais)**, conforme proposta anexa aos autos do processo.

Considerando a necessidade de aquisição de acervo de livros literários voltados ao Ensino Infantil e Ensino Fundamental, destinados a atender as demandas pedagógicas das unidades escolares da rede municipal de ensino, justifica-se a presente contratação como essencial para o fortalecimento da prática da leitura, promoção da alfabetização e ampliação do repertório cultural dos alunos

A escolha do fornecedor está devidamente justificada, considerando que atendeu plenamente aos requisitos técnicos, legais e pedagógicos exigidos, demonstrando-se como a proposta mais vantajosa para a Administração.



A referida solicitação tem por justificativa:

A aquisição dos livros se justifica pela necessidade de fornecer um acervo atualizado e diversificado para os alunos do Ensino Infantil e Fundamental. A biblioteca desempenha um papel essencial no incentivo à leitura, na ampliação do repertório cultural e na melhoria das habilidades de compreensão textual e escrita dos estudantes, além de apoiar as atividades pedagógicas desenvolvidas nas oficinas ofertadas pela escola. Além do impacto pedagógico, a aquisição dos livros está alinhada com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, que busca garantir a equidade no acesso a materiais educativos e a democratização do conhecimento. A compra dos exemplares permitirá que haja mais espaços de apoio contínuo à aprendizagem, assegurando que todos os estudantes tenham contato com obras adequadas à sua faixa etária e nível de leitura.

A aquisição de livros foi planejada com base em um levantamento de mercado e segue critérios de economicidade, qualidade e adequação pedagógica (vide parecer pedagógico). O modelo de aquisição por item possibilita maior competitividade entre fornecedores, permitindo melhor aproveitamento dos recursos públicos. A escolha de livros físicos se justifica pela acessibilidade universal do material, garantindo que todos os alunos, independentemente do acesso à tecnologia, possam usufruir do acervo. Assim sendo, a aquisição dos livros é essencial para fortalecer, complementando o trabalho pedagógico realizado no contraturno escolar e promovendo o desenvolvimento acadêmico e cultural dos alunos da rede municipal de ensino.

## 5. DOS VALORES OBTIDOS

A empresa apresentou sua proposta num valor total de **R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)**, conforme cotação de preço anexa aos autos do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E II COM 283 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 302 VOLUMES	02	R\$ 11.986,00	R\$ 23.972,00
02	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO COM 314 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 314 VOLUMES	03	R\$ 11.986,00	R\$ 35.958,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 59.930,00</b>

Em análise aos autos do presente processo, verifica-se que os valores pleiteados para a contratação encontram-se compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme demonstrado por meio de pesquisas realizadas em contratações similares efetuadas por outros entes públicos, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considera-se aceitável a proposta que estiver em conformidade com os preços praticados no mercado, razão pela qual entende-se que os valores apresentados se mostram compatíveis com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.



## **6. DA HABILITAÇÃO**

Dessa feita, foi solicitada à empresa a apresentação dos documentos de habilitação conforme consta relação no Termo de Referência que serviu para nortear o processo.

### **Habilitação jurídica:**

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa
- Ato constitutivo
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso

### **Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

### **Habilitação Econômico-financeira:**

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

### **Habilitação Técnica:**

- Comprovação de aptidão, por meio de no mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho da atividade objeto do certame, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da dispensa de licitação.

## **7. DA CONCLUSÃO**

Assim, este Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária do prefeito municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 23 de setembro de 2025.

**VIVIANE DE OLIVEIRA NÉSPOLI**  
**Agente de Contratação**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **8. DA AUTORIZAÇÃO FINAL**

À Gerência de Licitação e Contratos

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação, fica autorizada a contratação da empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, no valor total de **R\$ 59.930,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais)**.

Vargem Alta – ES, 23 de setembro de 2025.

***ELIESER RABELLO***  
***Prefeito Municipal***

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 24/09/2025 13:27:23 -03:00

**ELIESER RABELLO**

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 24/09/2025 13:42:57 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/09/2025 13:42:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3SMKDK>